



EDITAL Nº 01/2021 – AIPIN - AÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA DO NEPEG PRÊMIO JOVEM PESQUISADOR NEPEG 2021

O Núcleo de Ensino e Pesquisas em Educação Geográfica - NEPEG, torna público o Edital n. 01/2021 que visa selecionar internamente um jovem pesquisador na área da Geografia Escolar que tenha se destacado nos anos de 2019, 2020 e 2021, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital refere-se à Ação de Incentivo à Pesquisa do NEPEG – AIPIN que irá conferir o prêmio “Jovem pesquisador NEPEG 2021”.

1.2. O prêmio “Jovem pesquisador NEPEG 2021” é uma iniciativa que tem por objetivo homenagear um jovem pesquisador membro do NEPEG que se destacou na área da Geografia Escolar, com contribuições científicas dos últimos 3 (três) anos.

Parágrafo Único: É entendido, neste edital, como jovem pesquisador aquele que tenha defendido dissertação e/ou tese há no máximo 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste edital.

1.3. A Ação de Incentivo à Pesquisa do NEPEG “Jovem pesquisador NEPEG 2021” é homenagem e reconhecimento a pesquisadores do grupo e visa ampliar fronteiras de pesquisa e aprendizagem. Com esta premiação, o NEPEG reconhece o esforço e a importância da produção acadêmica dos seus membros.

1.4. A seleção será realizada sob a responsabilidade do Núcleo de Ensino e Pesquisas em Educação Geográfica - NEPEG e ocorrerá em conformidade com este edital.

2. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	07/05/2021
Período de Inscrição	02 a 30/09/2021
Publicação da homologação das Inscrições	17/10/2021
Publicação do Resultado Preliminar	30/11/2021
Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar	01/12/2021
Publicação do Resultado Final	15/12/2021
Entrega do Prêmio Jovem pesquisador NEPEG 2021	Durante o XI Fórum NEPEG 2022 (Data a ser definida posteriormente)

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- Ser membro do NEPEG, com ingresso de no mínimo 2 (dois) anos anteriores à publicação deste edital.
 - Ser um jovem pesquisador (conforme definições do subitem 1.2) com defesa de dissertação/tese nos 5 (cinco) anos anteriores à publicação deste edital.
 - Ter publicado ao menos 1 (um) artigo científico, como primeiro autor, nos anos de 2019 a 2021 em periódico avaliado pela Capes na área de Geografia, com avaliação mínima B1, da atual vigência do WebQualis.
 - Apresentar documentação comprobatória dos itens pontuados do currículo lattes dos anos 2019, 2020 e 2021, conforme tabela do Anexo II deste edital.
 - Apresentar a relevância da sua produção acadêmica conforme modelo do anexo III deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição é gratuita e será realizada, de forma online, mediante envio das documentações digitalizadas em formato “PDF” para o e-mail premioaipinnepeg@gmail.com, exclusivamente no período definido no cronograma do item 2.

4.2. Os documentos comprobatórios são:

- Ficha de inscrição, conforme anexo I.
- Diploma do último grau de titulação.
- Comprovante de publicação e/ou de aceite de publicação no ano de 2019, 2020 ou 2021 em periódico com avaliação mínima B1, da atual vigência do WebQualis.
- Currículo Lattes atualizado.
- Documentos comprobatórios de currículo lattes dos anos de 2019, 2020 e 2021, organizados conforme itens da ficha avaliativa da tabela do anexo II deste edital.
- Carta de apresentação, conforme anexo III.

4.3. Não serão homologadas as inscrições:

- De candidato que não obedecer ao cronograma de inscrição previsto neste edital;
- De candidato que não for membro do NEPEG;



c) De candidato que não atender ao item 3 “Dos requisitos” deste edital.

4.4. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, relacionados ao computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. O candidato que atender a todas as exigências previstas neste Edital terá sua inscrição homologada em lista publicada no site do www.nepeg.com conforme período definido no Item 2.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por meio de análise da produção do candidato, obedecendo à pontuação obtida por meio da somatória da Tabela de Pontuação (ANEXO II).

5.2. Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- a) Maior tempo de participação como membro do NEPEG;
- b) Melhor avaliação da revista onde foi publicado o artigo de que consta no subitem 4.2 alínea “c” respeitando os critérios de vigência do WebQualis;
- c) maior titulação acadêmica.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados serão divulgados no site www.nepeg.com conforme período definido no Item 2.

6.2. Após a publicação do resultado preliminar da seleção, o candidato terá o prazo previsto no cronograma para interposição de recurso, a ser enviado, exclusivamente, por e-mail premioaipinnepeg@gmail.com

Parágrafo Único: Após a publicação do resultado final, fica vedada a interposição de recurso.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Será conferido ao ganhador um diploma do NEPEG como registro do Prêmio “Jovem pesquisador NEPEG 2021”.



7.2. O pesquisador indicado como ganhador pela Comissão de Julgamento do edital Prêmio “Jovem pesquisador NEPEG 2021” irá receber um computador notebook como premiação.

7.2.1. O notebook terá processador Intel® Celeron® 5205U Dual Core 1.90 GHz, sistema operacional Windows 10 ou similar.

Parágrafo Único: será concedida uma única premiação, exclusivamente ao primeiro colocado do Prêmio “Jovem pesquisador NEPEG 2021”.

8. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo do certame será realizado por 2 (duas) comissões: a Comissão de Abertura do Edital e a Comissão de Julgamento.

8.2. A Comissão de Abertura do Edital será composta por 3 (três) membros do NEPEG que serão indicados pelo colegiado do Núcleo na reunião ordinária de Abril de 2021.

8.2.1. A Comissão a que se refere o subitem 8.2 terá como atribuições: publicação e divulgação do edital, monitoramento do e-mail premioaipinnepeg@gmail.com, acompanhamento das inscrições dos candidatos, esclarecimentos de dúvidas, conferência da documentação do candidato, encaminhamento da documentação dos inscritos para a Comissão Julgadora, homologação dos inscritos.

8.3. A Comissão de Julgamento será composta por cinco (5) membros, sendo 3 (três) membros do NEPEG que não irão concorrer ao Prêmio e 2 (dois) membros externos ao NEPEG.

Parágrafo Único: Os membros da Comissão Julgadora não podem ter laços de parentesco, orientação e publicação nos 3 anos (2019, 2020 e 2021) com um dos candidatos.

8.3.1. A Comissão a que se refere o subitem 8.3 terá como atribuições: análise e avaliação da produção do candidato conforme o Anexo II, publicação do resultado preliminar, análise e publicação dos recursos, publicação do resultado final.

Parágrafo Único: Cabe ao NEPEG a definição dos critérios para escolha dos membros comissões.

8.4. Os 3 (três) membros internos ao NEPEG serão indicados pelo colegiado do Núcleo na reunião ordinária do mês de outubro, obedecendo aos seguintes critérios:

- a. Dois representantes membros efetivos do NEPEG;
- b. Um representante membro associado (doutorando ou doutor).

8.5. Os 2 (dois) membros externos ao NEPEG serão indicados pelo colegiado do Núcleo na reunião ordinária do mês de outubro, obedecendo aos seguintes critérios:

- a. Um representante docente vinculado a um Programa de Pós-graduação em Geografia;
- b. Um representante discente (nível doutorado) vinculado a um Programa de Pós-graduação em Geografia.



8.5. Serão considerados aspectos impeditivos para participação na comissão julgadora:

- a) Ser orientador de um dos pesquisadores com trabalho inscrito;
- b) Ser co-autor do artigo apresentado como requisito para inscrição no processo seletivo.
- c) Ter laços de parentesco com um candidato;

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital, observando-se as disposições legais.

6.3 Em caso de dúvidas, favor entrar em contato por e-mail premioaipinnepeg@gmail.com

Goiânia, 07 de maio de 2021.

Lana de Souza Cavalcanti

Miriam Aparecida Bueno

Coordenadoras do NEPEG

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:			
2. DATA DE NASCIMENTO:			
3. CPF:		4. RG:	
5. E-MAIL:			
6. FONE FIXO:	()	MÓVEL ()	
7. ENDEREÇO DO CURRÍCULO LATTES:			
8. MAIOR TITULAÇÃO:			
9. DATA DE CONCLUSÃO DA ÚLTIMA TITULAÇÃO:			
10. TÍTULO DO ARTIGO (CONFORME SUBITEM 3.1 ALÍNEA C):			
11. AUTOR(ES):			
12. REVISTA EM QUE O ARTIGO FOI PUBLICADO:			

Local, dia de mês de 2021

Assinatura do Candidato

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

ITEM	ATIVIDADES	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Publicação de artigos científicos como único autor em estrato A1 avaliados pela CAPES nos últimos 3 anos na área de Geografia.	Unidade: 20 pontos Total máximo: 60	
2	Publicação de artigos científicos em estrato A1 com um coletivo de autores avaliados pela CAPES nos últimos 3 anos na área de Geografia.	Unidade: 10 pontos Total máximo: 50	
3	Publicação de artigos científicos como único autor em estrato A2 avaliados pela CAPES nos últimos 3 anos na área de Geografia.	Unidade: 10 pontos Total máximo: 40	
4	Publicação de artigos científicos com um coletivo de autores em estrato A2 avaliados pela CAPES nos últimos 3 anos na área de Geografia.	Unidade: 5 pontos Total máximo: 35	
5	Publicação de artigos científicos como único autor em estrato B1 avaliados pela CAPES nos últimos 3 anos na área de Geografia.	Unidade: 5 pontos Total máximo: 30	
6	Publicação de artigos científicos com um coletivo de autores em estrato B1 avaliados pela CAPES nos últimos 3 anos na área de Geografia.	Unidade: 5 pontos Total máximo: 25	
7	Publicação de artigos científicos como único autor em estrato B2 avaliados pela CAPES nos últimos 3 anos na área de Geografia.	Unidade: 5 pontos Total máximo: 20	
8	Publicação de artigos científicos com um coletivo de autores em estrato B2 avaliados pela CAPES nos últimos 3 anos na área de Geografia.	Unidade: 5 pontos Total máximo: 15	
9	Publicação de artigos científicos como único autor em estrato B3 avaliados pela CAPES nos últimos 3 anos na área de Geografia.	Unidade: 5 pontos Total máximo: 10	
10	Publicação de artigos científicos com um coletivo de autores em estrato B3 avaliados pela CAPES nos últimos 3 anos na área de Geografia.	Unidade: 5 pontos Total máximo: 5	
11	Publicação de artigos científicos como único autor em estrato B4 avaliados pela CAPES nos últimos 3 anos na área de Geografia.	Unidade: 2 pontos Total máximo: 4	

12	Publicação de artigos científicos com um coletivo de autores em estrato B4 avaliados pela CAPES nos últimos 3 anos na área de Geografia.	Unidade: 1 pontos Total máximo: 3	
13	Publicação de livro de própria autoria com contribuição para a área de ensino de Geografia com ISBN e corpo editorial.	30	
14	Publicação de livro como organizador da obra com contribuição para a área de ensino de Geografia com ISBN e corpo editorial.	20	
15	Publicação de livro do NEPEG como organizador da obra.	45	
16	Publicação de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial com contribuição para a área de ensino de Geografia.	15	
17	Publicação de capítulo de livro organizado e publicado pelo NEPEG	40	
18	Participação no Fórum NEPEG com apresentação de trabalho (por evento).	5	
19	Participação nas reuniões do NEPEG com assiduidade superior a 81% (por ano).	5	
20	Participação nas reuniões do NEPEG com assiduidade superior a 60% a 80% (por ano).	3	
21	Participação na reunião itinerante do NEPEG	5	
22	Participação em curso de formação promovido pelo NEPEG	3	
23	Participação em organização de curso de formação promovido pelo NEPEG	5	
24	Participação na comissão organizadora dos fóruns do NEPEG	5	
25	Carta de Apresentação do Candidato	100	
SOMA TOTAL			



ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO

Recomendações

A carta de apresentação deve ser apresentada pelo candidato e tem o intuito de evidenciar a relevância da sua produção acadêmica e destacar, dessa produção, elementos que permitem evidenciar:

- *Impacto das pesquisas realizadas (relacionadas a Geografia escolar);*
- *Participação em grupos de pesquisa e estudos;*
- *Inserção social das pesquisas e produções realizadas;*
- *Destaque na área pesquisada, se possível com evidências de citação;*
- *Inovação da pesquisa e da produção;*
- *Contribuição da sua pesquisa para a prática de ensino e de formação de professores da área de ensino de Geografia;*
- *A relevância de suas publicações nas revistas nas áreas de ensino de Geografia.*

Normas

Texto com até 700 palavras em fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, sem parágrafo, sem recuo, em formato pdf, com margens de 2,0 cm superior/inferior e esquerda/direito.